



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Taquaritinga, 21 de novembro de 2023.

Ofício nº 441/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Temos a satisfação de encaminhar à deliberação do Legislativo o incluso projeto de lei que revoga dispositivo da Lei Municipal nº 4.589, de 1º de abril de 2019, que especifica.

A matéria atende o pedido formulado pelo Comandante da 2ª Companhia da Polícia Militar de Taquaritinga, por meio do ofício nº 13BPMI-314/200/23, de 18 de outubro de 2023, no qual solicita que seja retirado o membro nato do COPAJUF - Comitê Permanente de Autorização dos Jogos Universitários e Fiscalização dos Recursos Financeiros deles advindos, onde justifica que integrantes da Polícia Militar Estadual não podem compor colegiados relacionados à organização, destinação ou fiscalização de quaisquer tipos de recursos financeiros.

Desta forma, existe a necessidade de revogação da alínea “d” do § 2º do art. 1º da Lei Municipal nº 4.589, de 1º de abril de 2019, que além de criar o COPAJUF, ainda disciplina a Cessão Gratuita ou Onerosa de Espaços Públicos para a realização de Jogos Universitários, proposto e aprovado por essa Casa de Leis, projeto de autoria à época do Vereador Dr. Eduardo Henrique Moutinho.

Na oportunidade, anexamos as justificativas apresentadas pelo Capitão PM Lúdio Eduardo Veludo, d. Comandante da 2ª Companhia da Polícia Militar de Taquaritinga, que segue para melhor análise dos N. Edis.

Seguros de que os senhores Vereadores saberão compreender a relevância da propositura, solicitamos a sua apreciação em regime de urgência, nos termos do art. 47 da LOMT, seguida da unânime aprovação para que surta os seus devidos efeitos legais, pelo que antecipadamente agradecemos com renovadas expressões de estima e respeito.


Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Valcir Conceição Zacarias
Presidente da Câmara Municipal de
Taquaritinga